25 anos da Constituição Brasileira na ótica da Liberdade de Expressão

INSTITUTO PALAVRA ABERTA

Quanto mais você sabe,
melhor você decide.

Este livro destaca os acontecimentos de três eventos realizados pelo Instituto Palavra Aberta, todos convergindo para as comemorações dos 25 anos da Constituição Cidadã, promulgada em 1988.

Nas iniciativas foram celebradas parcerias com a Câmara dos Deputados e a Fundação Getúlio Vargas - FGV Direito Rio, além do apoio institucional da Associação Nacional de Jornais (ANJ), Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), Associação Nacional de Editores de Revistas (Aner), Associação Brasileira de Agências de Publicidade (Abap) e da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM).

Agradecemos aos parlamentares, professores, empresários, jornalistas, estudantes, enfim, a todos que participaram e prestigiaram os diferentes acontecimentos, sempre com os olhos voltados para o aperfeiçoamento da democracia e promoção da liberdade de expressão.

Foto: Alfredo Rizzutti/Estadão Conteúdo/AE

INSTITUTO PALAVRA ABERTA

25 anos da Constituição Brasileira na ótica da Liberdade de Expressão

8ª Conferência Legislativa
sobre Liberdade de Expressão - Brasília/DF

Exposição - A Carta da Liberdade

Conferência Regional - Rio de Janeiro/RJ

Edição
Instituto Palavra Aberta

Coordenação
Patricia Blanco
Acácio Morais'd - MTB 15107

Redação
Francisco Viana - MTB 12653

Projeto gráfico e editoração
Paulo James Woodward

Arquivo Fotográfico
Acervo Abril
Folhapress
Jornal O Estado de S.Paulo e Arquivo Estadão

Foto de capa
Ricardo Chaves/Estadão Conteúdo

INSTITUTO PALAVRA ABERTA

Conselho Diretor
Alexandre Jobim
Antonio Athayde
Daniel Pimentel Slaviero
Paulo Tonet Camargo
Fábio Barbosa
Fernando Bomfiglio
Fernando Costa
Frederic Kachar
Judith Brito
Luiz Lara
Marcel Leonard
Orlando Marques

Conselho Fiscal
Maria Célia Furtado
Luiz Roberto Antonik
Ricardo Pedreira

Conselho Consultivo
Carlos Ayres Britto
Cristiano Roriz Câmara
Eugênio Bucci
Lívia Barbosa
Marcelo Moscogliato
Mônica Waldvogel
Ricardo Gandour
Roberto Muylaert
Sérgio Fausto

Av. Pedroso de Moraes, 1619 - Cj. 411 - Pinheiros - São Paulo/SP - CEP: 05420-002
Tel: + 55 11 3034-5295 - palavraaberta@palavraaberta.org.br

Realização

Apoio

Patrocínio

Impressão

Sumário

11 Apresentação

12 Abertura Oficial - 8ª Conferência Legislativa - DF

20 História da Constituição

28 As Grandes Conquistas

34 Exposição - A Carta da Liberdade

54 Intervenção Artística - Tinho

66 Conferência Regional - RJ

74 Constituições Brasileiras

Foto: thinkstockphotos

Os eventos organizados pelo Palavra Aberta e que enalteceram em 2013 os 25 anos da Constituição de 1988 sob a ótica da liberdade de expressão, foram um marco na história do Instituto e motivaram a publicação deste livro, que tem como personagens todos aqueles que apoiaram e participaram da 8ª edição da Conferência Legislativa sobre Liberdade de Expressão, realizada em Brasília no mês de maio, e da Conferência Regional, ocorrida no Rio de Janeiro no final de setembro.

Nas próximas páginas estão compiladas as opiniões dos palestrantes dos painéis que abordaram a história da Constituição e as grandes conquistas a partir da sua promulgação, a liberdade de expressão hoje e suas ameaças, democracia digital e muitos outros tópicos que foram tratados em mais de 6 horas de debate e envolveu 12 participantes.

Além disso, para coroar as comemorações dessa importante data, realizamos a exposição “A Carta da Liberdade”, que estampou durante 18 dias, de forma histórica e artística, o corredor de acesso do plenário da Câmara dos Deputados. Vista por mais de 5 mil pessoas, a exposição retratou o longo caminho até a Constituição, a conquista da liberdade de expressão e o processo de consolidação da democracia brasileira com o advento da Carta Magna.

Temos certeza que a realização desses eventos são de extrema importância para a promoção, cada vez mais, do direito pleno à liberdade. Liberdade de expressão, de manifestação ou de informação, sempre estarão em evidência. Promovê-la é uma forma de garantir no presente o futuro da democracia e do seu exercício para as próximas gerações.

Boa leitura!

25 anos da Constituição Brasileira na ótica da Liberdade de Expressão

Por que liberdade de expressão e de imprensa? Eis uma questão recorrente nos debates da 8ª Conferência Legislativa sobre Liberdade de Expressão. A resposta, como assinalou o jurista Carlos Ayres Britto, existe no Brasil dos dias atuais e foi dada, originalmente, entre os séculos XVII e XIX pelos pensadores John Milton e Alexis de Tocqueville que assim sintetizaram sua visão: os excessos da liberdade se combate com mais liberdade.

Hoje, a Constituição brasileira é cristalina e linear. A liberdade de expressão é um direito inviolável. Também pela Constituição há garantias de reparos assegurados, sempre que a liberdade for usada indevidamente ou sem alicerce na realidade dos fatos. O direito de resposta, por exemplo, tema candente da atualidade, está na Constituição na forma de indenização proporcional ao dano. O que não pode ocorrer, nem a sociedade pode ser privada um segundo sequer — e nisso houve concordância nos debates — é que, por força do temor à liberdade, se deixe de usá-la amplamente.

As novidades que afloraram nos debates da 8ª Conferência Legislativa estão relacionadas com as mídias sociais, nascidas da Internet, ainda desconhecidas no ano da promulgação da Constituição, bem como os impasses cotidianos decorrentes da própria liberdade. Sejam por parte da imprensa ou por tentativas para limitá-la, por meio de recursos judiciais ou de ameaças contra jornalistas. Também, discutiu-se a necessidade dos veículos de comunicação estabelecerem, o que já vem ocorrendo, pela análise dos debatedores, parâmetros internos para o exercício da liberdade.

A questão de fundo, porém, não mudou com o passar dos séculos, se for vista na perspectiva histórica universal, e dos 25 anos da Constituição Cidadã, se trazida para a democracia brasileira: liberdade expressão é um direito fundamental, cabendo à Justiça pronunciar-se contra possíveis erros e não fiscalizar a divulgação de conteúdo.

A livre divulgação de fatos e situações são consideradas desalienantes para a sociedade, na medida em que a informação e a opinião são patrimônios da cidadania. Sob esses aspectos, houve unidade de posicionamento entre os participantes. A liberdade de expressão foi vista como a liberdade das liberdades.

O debate foi amplo e profundo. Pontilhado de discursos, traduziu a emoção e a clareza de propósitos dos debatedores, resgatando a história da construção do consenso em torno da Constituição, na época de sua promulgação, e os desafios que se sucederiam nos anos seguintes, com a sua vigência.

Realizado no dia 14 de maio no Congresso Nacional, em paralelo com a exposição A Carta da Liberdade — 25 anos da Constituição Brasileira na Ótica da Liberdade de Expressão, a abertura do evento contou com a participação do Presidente da Câmara, deputado Henrique Eduardo Alves, do presidente da Escola Superior de Marketing e Propaganda – ESPM, José Roberto Whitaker Penteado, Fernando Cesar Mesquita, vice-presidente do Conselho de Comunicação Social, e a presidente do Instituto Palavra Aberta, Patricia Blanco.

NOVA DIMENSÃO DA LIBERDADE

Foto: San Rogê

Patricia Blanco - *Presidente do Instituto Palavra Aberta*

Parece que não faz tanto tempo assim, mas foi em 5 de outubro de 1988, quando o Congresso Constituinte, em sessão solene, anunciou a promulgação da nova Carta Federal, logo batizada com o nome de Constituição Cidadã, inaugurando um regime de liberdades públicas sem paralelo na história brasileira. Estava encerrada a ditadura militar, imposta à nação desde 31 de março de 1964, e com ela a longa noite da censura e do cerceamento da liberdade de expressão. Vinte e cinco anos depois, o Brasil é outro, cresceu e se abriu. Hoje, somos mais de 200 milhões de habitantes e uma das sete maiores economias no mundo.

E a liberdade de expressão ganhou contornos inimagináveis. A chegada da Internet proporcionou uma nova forma de relacionamento, de conexão entre pessoas com temas e assuntos de interesse, e ainda a possibilidade de participação na conversa, de dar voz a quem quer ter voz. Uma verdadeira plataforma democrática, quando muda a comunicação unidirecional para bidirecional. A nova dimensão da liberdade de expressão veio para ficar e com ela desafios importantes que precisam ser discutidos.

Nada disso, no entanto, se compara aos grandes avanços trazidos pela Constituição de 1988. Foi a partir dos artigos 5º e 220º que reconquistamos o poder da palavra. Palavra esta que tem força para mudar os rumos de uma nação, como ressaltou Ulisses Guimarães, citando Ruy Barbosa: "A liberdade de expressão é apanágio da condição humana e socorre as demais liberdades ameaçadas, feridas ou banidas. É a rainha das liberdades."

COMPETÊNCIA E ÉTICA

Na Constituinte, tivemos a participação de um colega jornalista e professor da ESPM. Foi Paulo Alberto Monteiro de Barros, cronista conhecido como Artur da Távola. Cito o seu nome para lembrar que o papel de uma Escola como a nossa está amplamente relacionado com a liberdade de expressão.

Inimigos da liberdade de expressão falam, muitas vezes, de liberdade com responsabilidade. A palavra responsabilidade, nesse contexto, soa abstrata. Para uma instituição de ensino, fica mais fácil enfrentar a questão.

Podemos definir a liberdade como senso competência, o que significa talento e ética na prática. Lidamos com jovens que serão, também, jornalistas e comunicadores. A eles, procuramos transmitir tais conceitos.

A ESPM é um ícone da indústria de comunicação. Somos uma associação sem fins lucrativos, criada em 1951 por um grupo de profissionais da mídia, de publicidade e de empresas.

Costumamos associar a liberdade de expressão à liberdade de iniciativa como duas vertentes da democracia.

Vendo de fato que os jovens que frequentam nossos laboratórios não sabem, nenhum deles, o que é a falta de liberdade, esperemos na sabedoria dos senhores dessa casa e da sociedade que essa liberdade se prolongue por muito tempo.

Foto: San Rogê

J. Roberto Whitaker Penteado - *Diretor-presidente da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM)*

DESAFIOS DA JUVENTUDE DOS TEMPOS

Foto: San Rogê

Deputado Henrique Eduardo Alves - *Presidente da Câmara de Deputados, foi parlamentar constituinte e é deputado federal pelo Estado do Rio Grande do Norte (PMDB)*

Os 25 anos da Constituição de 1988 trazem muitas emoções e lembranças. Como deputado, participei da epopeia cívica que foi traduzir o anseio de liberdade e consubstanciar efetiva e duradoura redemocratização. Para tanto, garantirmos, de maneira assertiva e inequívoca, a livre manifestação do pensamento, isto é, a liberdade de expressão, como parte das garantias individuais, cláusula pétrea da nova Constituição.

A liberdade de expressão pressupõe liberdade de informação, o que, por sua vez, ganha vulto na liberdade de imprensa, responsável pela difusão da informação na sociedade. Guardo na memória o instante em que o presidente da Assembleia Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, ergueu a Carta Magna como um troféu do povo brasileiro, e disse: "Declaro promulgada a Constituição, o documento da liberdade, da dignidade, da democracia e da justiça social do Brasil. Que Deus nos ajude que se cumpra".

Hoje, as liberdades de expressão, de imprensa e as eleições livres e diretas consolidaram-se como fatores estruturantes. Para as novas gerações é difícil entender a vida em ambiente de cerceamento das liberdades fundamentais, como a liberdade de expressão. Não aceitam nem aceitarão retrocessos. O desafio é conciliar a Internet, as redes sociais e as novas mídias com a máxima constitucional da livre manifestação do pensamento, o princípio que veda o anonimato e as mudanças culturais que vieram no bojo dos avanços tecnológicos.

Foto: João Ramid - Revista Veja - Abril Comunicações S/A

"Guardo na memória, o instante em que o presidente da Assembleia Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, ergueu a Carta Magna como um troféu do povo brasileiro."

FICHA TÉCNICA

8ª Conferência Legislativa sobre Liberdade de Expressão
A Carta da Liberdade - 25 anos da Constituição Brasileira na ótica da Liberdade de Expressão

Brasília, 14 de maio de 2013

Abertura

- **Henrique Eduardo Alves**
presidente da Câmara dos Deputados e deputado federal pelo PMDB/RN

- **J. Roberto Whitaker Penteado**
diretor-presidente da ESPM

- **Patricia Blanco**
presidente do Instituto Palavra Aberta

- **Fernando Cesar Mesquita**
vice-presidente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional

Foto: Ricardo Chaves/Estadão Conteúdo

Foto: San Rogê

1988 – A História da Constituição

Contexto da aprovação dos artigos referentes à liberdade de expressão e imprensa

O tema deste painel envolveu o contexto histórico da aprovação dos artigos referentes à liberdade de expressão e de imprensa. Reuniu o senador José Agripino Maia, o ex-ministro Nelson Jobim, o senador e deputado Paulo Delgado, constituinte em 1988, e a deputada Jandira Feghali. Como mediador, o jornalista Ricardo Gandour, diretor de Conteúdo do Grupo Estado.

LIBERDADE, FREIO À ARROGÂNCIA DOS PODEROSOS

José Agripino Maia - *Senador e presidente nacional do Democratas (DEM/RN), foi parlamentar constituinte*

Na Constituição, houve temas polêmicos. Se voltamos ao passado, como num túnel do tempo, vamos encontrar, entre eles, o conceito de empresa nacional, os direitos das pessoas, a delimitação de poderes e, assim, sucessivamente. O tema da liberdade de expressão e de imprensa foi votado por consenso.

Hoje, quando fazemos um balanço das repercussões na vida brasileira, é fácil verificar que das eleições diretas ao sistema de governo, votado em plebiscito, do fim da censura e o fim da lei de imprensa, votado pelo Supremo Tribunal Federal, ao direito do consumidor, do Projeto de Lei da Ficha Limpa ao livre acesso à informação pública, todas as conquistas têm na sua base a liberdade de expressão.

E tanto a liberdade de expressão é importante que jornalistas são mortos porque buscam informar corretamente, cumprem sua missão, mesmo com risco de vida.

Passados 25 anos da Constituição, chegamos a um momento novo. Temos cinco mil jornais, cinco mil revistas, rádios, TVs e as redes sociais que envolvem mais de 100 milhões de pessoas.

Todo esse universo, com capacidade de fazer denúncias, exige regulamentação, inclusive para que se tipifique o crime cibernético. E se assegure plenamente a liberdade de expressão e de imprensa. Estas são freios permanentes à arrogância dos que se julgam muito poderosos.

Foto: San Rogê

A ADMINISTRAÇÃO DA DIVERGÊNCIA

Nelson Jobim - *Jurista, foi presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e participou ativamente dos trabalhos da elaboração da Constituição de 1988*

O ano, como todos sabem, era 1988. O Artigo 5º da Constituição, que trata da liberdade de expressão e de imprensa, foi votado no dia 5 de fevereiro. Em 24 de maio, votamos o capítulo da Comunicação Social. Foi quando a comissão e a subcomissão que tratavam do tema concluíram seus pareceres e se construiu, afinal, a solução dificílima para a questão. Houve intensa discussão política.

No princípio, o texto dizia que estava assegurada a ampla liberdade aos meios de comunicação, nos termos da Lei. No final, a expressão nos termos da Lei foi retirada, mantendo-se a liberdade de manifestação do pensamento, da criação e da expressão, bem como a informação, sob qualquer forma, processo ou vinculação, sem qualquer restrição, observando-se o disposto na Constituição. Foi o que levou o Supremo Tribunal Federal a eliminar a lei anterior, a Lei de Imprensa. Foi um grande avanço. O que se precisa ver é a recorrência de tentar controlar a imprensa. Precisamos ver que o processo democrático ocorre pela administração do descenso, não pela imposição do consenso. O autoritarismo é o último refúgio dos incompetentes.

Na Constituição ocorreu o contrário. Havia conflitos, sim. Nada, porém, foi imposto de cima para baixo. Nada foi impositivo.

Foto: San Rogê

Levamos um ano e quinze dias administrando o descenso. Os grandes artífices das negociações foram o jornalista e senador Pompeu de Souza e o jornalista e deputado Paulo Alberto Monteiro de Barros (Artur da Távola). Da mesma forma, foi decisivo o papel do jornalista e deputado Antônio Britto. Eu trabalhei na redação do texto porque entedia de Direito. Foi uma solução medida, paulatina. Não se constrói consenso de forma imediata. A liberdade de expressão e de imprensa, na Constituinte, foi aprovada por unanimidade.

COMEMORAR, MAS QUESTIONAR

Paulo Delgado - *Advogado e um dos fundadores do Partido dos Trabalhadores. Foi parlamentar constituinte*

A Constituinte nasceu em um cenário de regressão da ditadura, por força do esgotamento do sistema militar, com uma tragédia no meio do caminho: a morte do presidente Tancredo Neves. A população não se deu conta, por força da agonia prolongada de Tancredo, mas a Constituição começou fraudada.

Não foi uma Constituição política, mas social, comportamental. Por isso, a Constituição Cidadã com que sonhava o deputado Ulysses Guimarães não se concretizou. Não tivemos uma Constituinte exclusiva, como pretendíamos. Houve mistura de eleição de parlamentares com eleição de governadores. Como consequência, não se conseguiu fazer com liberdade o próprio debate da liberdade de expressão. O brasileiro continuou a depender do Estado e acreditar que tudo se faz com leis. O exemplo da educação é claro. Conseguiu-se fazer um círculo de giz em torno dessa liberdade, impedindo que seja tocada. Isto é o conceito de cláusula pétrea, mas é necessário entender-se que precisamos de menos Estado e mais liberdade para o cidadão. Trazer o futuro para dentro da alma do brasileiro e não ver a Constituição como mero obstáculo à política cotidiana.

A Constituição procurou prever tudo. Assim, constitui-se maioria política para alterar a Constituição, não para dar estabilidade ao governo. Tínhamos que fazer uma revisão constitucional passados cinco anos da promulgação da Carta, mas esta não aconteceu. Foi um trauma. Evidente, devemos comemorar os 25 anos da Constituição de 1988, mas devemos nos perguntar qual é a Constituição que se encontra em vigor. Ou, por que temos uma constituição tão estatizada. Sou otimista quanto ao caminho percorrido. Mas não devemos deixar de lado as reflexões sobre o futuro. Liberdade não se interpreta. A Liberdade existe ou não existe.

Foto: San Rogê

REGULAMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Jandira Feghali - *Médica e sindicalista, é deputada federal pelo PCdoB/RJ*

Um fato é evidente: em 25 anos, os artigos que asseguram a liberdade de expressão e de imprensa permanecem na Constituição. O problema é outro, não esse. O tempo passou, o processo de comunicação deu saltos geométricos, os negócios no setor passaram a movimentar recursos da ordem de bilhões, mas não houve regulamentações.

Foto: San Rogê

Temas candentes, como as relações entre direitos autorais e as novas mídias, regionalização de programas culturais e artísticos, o marco regulatório da internet a questão da propriedade, entre muitos outros, permanecem à espera de soluções.

Nesse debate, o governo permanece na defensiva, o Congresso Nacional caminha muito lentamente, a sociedade, com suas mobilizações, nos provoca a todo o instante.

O mundo, hoje, é completamente diferente daquele de 1988. Politicamente, as mudanças são poucas, mas economicamente as transformações são enormes. Precisamos proceder as regulamentações infraconstitucionais para assegurar, democraticamente, espaços para todos. Não se trata de mudar a Constituição, mas de regulamentá-la. Não fui constituinte em 1988, mas, à época, era deputada constituinte pelo Rio de Janeiro. Depois, há cinco mandados, venho me envolvendo com a liberdade de expressão no Congresso Nacional.

O desafio da mudança é permanente. Isto porque precisamos ter a coragem de discutir o fluxo de informações e o seu equilíbrio. É preciso ver se a circulação de informação é justa e equilibrada e que informação deve circular ou não.

A comunicação é absolutamente estratégica para a democracia. Todos os lados precisam aparecer.

FICHA TÉCNICA

1988 - A História da Constituição

O contexto da aprovação dos artigos referentes à liberdade de expressão e imprensa por quem estava lá

Brasília, 14 de maio de 2013

Painel 1

- **Nelson Jobim**
foi ministro e presidente do STF

- **José Agripino Maia**
senador DEM/RN

- **Jandira Feghali**
deputada federal PCdoB/RJ

- **Paulo Delgado**
ex-deputado federal PT/MG

Mediador - **Ricardo Gandour**
diretor de Conteúdo do Grupo Estado

Foto: Ricardo Chaves/Estadão Conteúdo

Foto: San Rogê

As Grandes Conquistas da Constituição e a Liberdade de Expressão

25 anos depois, os avanços e desafios da liberdade de expressão

A abordagem deste tema incluiu os avanços e ameaças às mudanças culturais, tecnológicas e sociais passados 25 anos. Participaram Carlos Ayres Britto, jurista e membro do Conselho Consultivo do Instituto Palavra Aberta, o senador Pedro Taques, e o deputado Paulo Abi-Ackel. Como mediadora, Renata Lo Prete, editora de política da Globonews.

LIBERDADE DE IMPRENSA, MELHOR AMIGA DA DEMOCRACIA

Carlos Ayres Britto - *Jurista, presidiu o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). É membro do Conselho Consultivo do Instituto Palavra Aberta*

Há um paralelo muito grande entre a imprensa e o Judiciário. Se o Judiciário dá a última palavra, com o julgamento, a imprensa dá a primeira palavra. Se não se pode impedir o Judiciário de julgar, também não se pode proibir a imprensa de sair na frente.

Ambos, justiça e imprensa, não podem ser controlados externamente. O controle precisa ser interno. Isto para evitar excessos. A lógica é a mesma. É a imprensa que tem se apercebido dessa necessidade e procurado exercer o seu próprio contraditório, internamente.

Foto: San Rogê

Não se admite o controle externo ou da Lei no que a imprensa tem de mais elementar sob a forma que é a sua liberdade. Qual é o núcleo duro da liberdade de imprensa? Ele existe no momento quando exerce a liberdade, na extensão e na plenitude. A liberdade de imprensa não é oca ou vazia. Tem conteúdo.

Compreende a liberdade de informação, a liberdade de expressão do pensamento e a liberdade de expressão lato sensu nos termos da Constituição. Ou seja, a expressão artística, expressão científica, expressão comunicacional e a expressão intelectual.

O Supremo Tribunal Federal se rendeu aos termos da Constituição e, com toda coerência, congruência, atualidade e senso de justiça, transformou a liberdade de imprensa em plenitude, irmã siamesa da democracia. E as duas andam juntas.

Quando a justiça se realiza, quando a impessoalidade ou a moralidade e o pluralismo se realizam, é a democracia que reluz e dá sentido e grandeza à nossa existência.

A melhor amiga da democracia é a liberdade de imprensa em plenitude.

IMPRENSA LIVRE É UM DOS FUNDAMENTOS DA REPÚBLICA

Pedro Taques - *Senador pelo Estado de Mato Grosso (PDT) e ex-procurador da República. É professor de Direito Constitucional*

Foto: San Rogê

A democracia determinada pela Constituição busca as dimensões da liberdade, da igualdade e da democracia. Não há democracia sem falarmos o que o outro não quer ouvir e sem direito de escolha individual e coletiva. Foi para garantir essa coincidência de direitos que a Constituição assegura a liberdade de expressão e de imprensa. Uma outra dimensão da democracia é a defesa da dignidade da pessoa humana. Por ser um fim em si mesmo, o individuo não pode ser coisificado, isto é, tratado como uma coisa. Por essas razões, a Constituição, desde o preâmbulo até os seus últimos dispositivos, procura não só estabelecer tais princípios, como também garantir que se concretizem. É assim que a Constituição passa a ser vivida.

A pergunta é: como harmonizar o direito da liberdade de expressão com a defesa da dignidade humana? Existem limites para a liberdade em meio a uma sociedade de risco em que tudo acontece muito rápido e que a justiça demora, em média, dez anos para resolver uma pendência? Penso que os limites estão estabelecidos pela própria Constituição. Não defendo a censura. A própria Constituição veta a censura. Não defendo também a limitação do conteúdo dos meios de comunicação. Não podemos limitá-lo, também segundo a Constituição.

O debate é outro: qual é o limite da liberdade? A resposta está na própria Constituição. Estabelece o direito de resposta e este precisa ser regulamentado, à luz da internet das mídias sociais e das próprias características do Brasil.

O direito de resposta se preocupa com a resposta de maneira proporcional em quantidade, qualidade e conteúdo. Precisa haver nexo entre a causa e o que foi veiculado. Se a verdade demorar a aparecer, o prejuízo à imagem é sem retorno. Mas se o limite constitucional é o limite da verdade, não se pode negar que a imprensa livre e investigativa, desdobramento da liberdade de expressão, é um dos fundamentos da República.

PRINCÍPIOS E VALORES, PREOCUPAÇÃO DOS VEÍCULOS

Paulo Abi-Ackel - *Deputado federal por Minas Gerais (PSDB), é presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados*

Foto: San Rogê

Qualquer tentativa de estabelecer controle sobre a liberdade de imprensa leva a democracia a uma zona cinzenta. Sou absolutamente contrário a isso. Assim, deve continuar livre como determina a Constituição federal. Não se trata, porém, de um direito absoluto. Não se pode admitir que a liberdade seja aproveitada para incitação a violência ou injúrias. Deve acontecer o exercício de controles internos por meio, por exemplo, de *ombudsman* ou ouvidores.

A democracia também só acontece com uma população bem-educada e seus valores aprimorados. Se os meios de comunicação promoverem um processo de dinamismo cultural brasileiro será bom para o país ao longo do tempo. Cada jornal, cada televisão, cada rádio deve fazer debates internos sobre os erros, sobre os equívocos, sobre o que pode melhorar. É claro que se erra muito. E não se pode fechar os olhos para os erros, isto para que os veículos se aprimorem.

Agora, a Constituição chega a um novo campo. A liberdade que se aplica aos veículos tradicionais também deve ser aplicada a esse novo universo? Temos que nos debruçar e discutir o novo campo da Internet, mas não vejo diferença entre regulamentação e autoregulamentação e a palavra censura. Hoje, os meios de comunicação, mais do que ontem, se preocupam com seus conteúdos, valores e princípios que norteiam a educação da gente brasileira para que o país de se torne cada vez mais forte e desenvolvido.

Com relação à Internet, o debate ainda não amadureceu. Não chegamos a uma decisão quanto ao marco civil da Internet. Entendo que a Internet tem suas peculiaridades. É muito difícil abrir uma emissora de rádio e TV ou um jornal. O mesmo não acontece com um blog. Há peculiaridades que exigem tratamentos diferentes. Mas, enquanto não se amadurece o debate, o caminho é deixar o mundo virtual como está, com liberdade plena. Com o amadurecimento, pode-se chegar a decisões mais claras.

FICHA TÉCNICA

As grandes conquistas da Constituição e a Liberdade de Expressão

25 anos depois, o que precisa ainda avançar e quais são as ameaças à liberdade de expressão nos dias atuais

Brasília, 14 de maio de 2013

Painel 2

- **Carlos Ayres Britto**
ex-ministro e presidente do STF

- **Pedro Taques**
senador pelo PDT/MT

- **Paulo Abi-Ackel**
deputado federal PSDB/MG

Mediadora - **Renata Lo Prete**
editora de Política da Globonews

Foto: João Ramid - Revista Veja - Abril Comunicações S/A

INSTITUTO
PALAVRA ABERTA

A CARTA DA LIBERDADE

25 ANOS DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA NA ÓTICA DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Foi em 5 de outubro de 1988. Eram 15h38 de quarta-feira, um ameno dia de primavera, quando o Congresso Constituinte, em sessão solene, anunciou a promulgação da nova Carta Federal, logo batizada com o nome de Constituição Cidadã, inaugurando regime de liberdades públicas sem paralelo na história brasileira. Estava encerrada a ditadura militar, imposta à nação desde 31 de março de 1964, e com ela a longa noite da censura e do cerceamento da liberdade de expressão. O País, então com 140 milhões de habitantes, nascia para uma nova e realizadora era de democracia.

Para assinalar e realçar os 25 anos que nos separam daquela data memorável, o Instituto Palavra Aberta organiza esta exposição, com a síntese das conquistas do período, expressas nos temas liberdade de imprensa, liberdade de expressão e liberdade de empreender, presentes no cotidiano e protegidas das sombras de qualquer censura de natureza política, ideológica e artística graças à prática do Artigo 5º da Constituição. O Brasil se transformou em terreno fértil para o desenvolvimento econômico, a crescente inclusão social e, sobretudo, a livre circulação da informação, ponto de partida e de chegada do pleno exercício da cidadania.

Realização

Apoio

Patrocínio

Apoio Institucional

A CENSURA

Memória Abril - Revista Veja - Abril Comunicações S/A

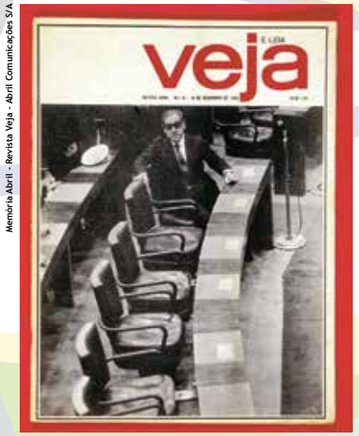

Edição número 15, de 18 de dezembro de 1968. Com imagem de Roberto Stuckert, feita em 1966, a edição foi apreendida pela polícia federal

Ricardo chaves - Revista Veja - Abril Comunicações S/A

Jornais e revistas que tinham censura prévia

Memória Abril - Abril Comunicações S/A

Revista apreendida pela justiça de São Paulo e Guanabara em dezembro de 1966. Foi considerada obscena e profundamente ofensiva à dignidade da mulher. Reimpressão em 2010

Imagens Estadão Conteúdo

Capas original e censurada: trechos de Os Lusíadas, de Camões, serviam para preencher o espaço da notícia proibida

Página com duas matérias liberadas com cortes da censura. Em substituição aos trechos censurados foram publicadas ilustrações de demônios (revista Veja, edição 285, de 20 de fevereiro de 1974)

Memória Abril - Abril Comunicações S/A

Jorge Butsuem - DEDOC - Abril Comunicações S/A

No Rio de Janeiro, atores fazem manifestação contra a censura em defesa da cultura

DEDOC - Acervo ABI/Divulgação - Abril Comunicações S/A

Passeata dos Cem Mil: jornalistas da ABI contra a ditadura militar em 1968

Livros

FELIZ ANO NOVO - Rubem Fonseca

CARNIÇA - Adelaide Carraro

MISTER CURITIBA - Dalton Trevisan

Humor

Teatro

RODA VIVA
Primeira incursão de Chico Buarque no teatro. Estreou no Rio de Janeiro, em 1968, sob a direção de José Celso Martinez Corrêa. No elenco Marieta Severo, Heleno Prestes e Antônio Pedro. A obra virou símbolo da resistência contra a ditadura militar.

LIBERDADE, LIBERDADE
De Flávio Rangel e Millôr Fernandes, foi encenada em 1965 por Paulo Autran, Tereza Rachel, Nara Leão e Oduvaldo Vianna Filho, o Vianninha. A peça foi um enorme sucesso de público e crítica.

Músicas

Óculosescuro (Como vovó já dizia)
Raul Seixas e Paulo Coelho
A letra original do escritor Paulo Coelho foi rejeitada duas vezes por ser considerada veículo de mensagem subversiva. Raul teve umas 35 músicas censuradas e inventou palavras só para infernizar a vida dos censores.

Buscando Amor
Cláudio Nucci e Mauro Assumpção
A frase "baseado no que eu digo eu já ando hoje em dia" foi barrada por causa da palavra "baseado", no caso, uma forma verbal e não um substantivo. A explicação dos autores não adiantou.

Pare de tomar a pílula
Odair José
O popular cantor e compositor teve muitas músicas questionadas, não pelo seu engajamento político, mas pelas letras que atentavam contra a moral e os bons costumes.

Novelas

Filmes

TERRA EM TRANSE
Glauber Rocha, 1967

MACUNAÍMA
Joaquim Pedro de Andrade, 1969

DONA FLOR E SEUS DOIS MARIDOS
Bruno Barreto, 1976

Charges

O caminho até a Constituição

Estava nascendo a nova República. A censura ruía, a liberdade ganhava as ruas. A palavra de ordem era simples e objetiva: Diretas Já. Pacíficas, as manifestações eram colossais. Contava-se os participantes aos milhões, de um extremo a outro do País. Assistia-se a emergência de uma cultura participativa de massas que rompia o silêncio e enraizava-se na vida real.

Fernando Santos - 26.jun.1984/Folhapress

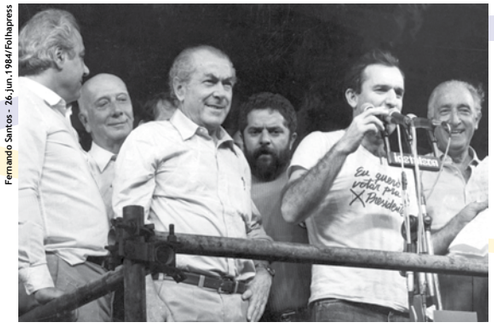

O locutor Osmar Santos em comício da Diretas Já, na Praça da Sé, em São Paulo, ao lado do governador do Paraná, José Richa, do deputado federal Ulysses Guimarães, do governador do Rio, Leonel Brizola, do sindicalista Luiz Inácio Lula da Silva e do governador de São Paulo, Franco Montoro

Matuti Mayezo - 16.abr.1984/Folhapress

Passeata pelas eleições diretas para presidente reúne, em São Paulo, Leonel Brizola, Ulysses Guimarães, o governador de Minas Gerais, Tancredo Neves, Franco Montoro e o senador Fernando Henrique Cardoso

"A liberdade de expressão é apanágio da condição humana e socorre as demais liberdades ameaçadas, feridas ou banidas. É a rainha das liberdades, disse Rui Barbosa."

Ulysses Guimarães

Alfredo Rizzutti/Estadão Conteúdo/AE

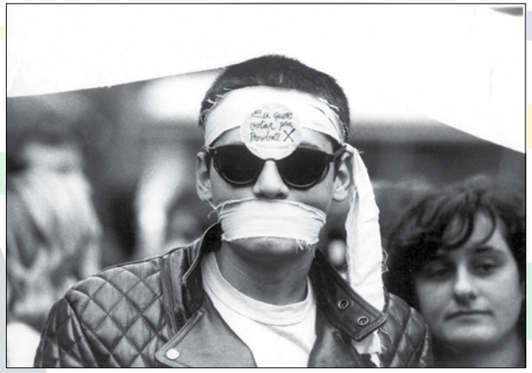

Com mordaça e adesivo manifestante representa o anseio popular durante o último comício Pró-Diretas, realizado no Vale do Anhangabaú, na capital paulista

"Foi a sociedade, mobilizada nos colossais comícios das Diretas-Já, que, pela transição e pela mudança, derrotou o Estado usurpador."

Ulysses Guimarães

Rolando de Freitas/Estadão Conteúdo/AE

João Bittar - Abril Comunicações S/A

Comícios Pró-Diretas na Praça da Sé (esquerda) e no Vale do Anhangabaú (acima), ambas em São Paulo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Centro de Documentação e Informação

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

Claudio Versiani - Revista Veja - Abril Comunicações S/A

Mesa diretora e parlamentares constituintes na promulgação da Constituição

Ricardo Chaves/Estadão Conteúdo

Última sessão da Assembléia Constituinte, no Congresso Nacional

Art. 5º

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;
IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;
XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

Ricardo Chaves/Estadão Conteúdo

Ricardo Chaves/Estadão Conteúdo

Dever cumprido: promulgação da Constituição

Claudio Versiani - Revista Veja - Abril Comunicações S/A

O Congresso comemora a aprovação da Carta Magna

Números da Constituição de 1988

Para elaborar a Constituição Cidadã, 69 milhões de eleitores foram às urnas em novembro de 1986 para eleger o Congresso Constituinte que funcionou de 1º de fevereiro de 1987 a 5 de outubro de 1988. Ao todo, foram 18 meses de debates para elaboração do texto constitucional, aprovado na madrugada de 2 de setembro de 1988, mas desde o início marcado por um ambiente de viva mobilização da sociedade. Das sete constituições brasileiras, é a única movida pela força da liberdade e que ampliou, em lugar de reduzir, os direitos do povo.

Dida Sampaio/Estadão Conteúdo/AE

Índios Caiapós votam na eleição presidencial de 2006 em urna eletrônica instalada na aldeia Capoto Alto, no Parque Indígena do Xingu, considerado a maior reserva do gênero no mundo, localizada a 1h45 de voo da sede da Zona Eleitoral, em Peixoto de Azevedo, no Mato Grosso

Orlando Brito - Revista Veja - Abril Comunicações S/A

Estante com sugestões dos parlamentares para a nova Constituição

Art. 220.

A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 1º - Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV.
§ 2º - É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

Andre Dusek/Estadão Conteúdo/AE

Ao lado de vários parlamentares, Ulysses Guimarães segura a bandeira do Brasil na última sessão da Assembleia Constituinte

Andre Dusek/Estadão Conteúdo/AE

Andre Dusek/Estadão Conteúdo/AE

A Comissão de Redação, que trabalhou no texto final da Constituição de 1988, foi formada por Bernardo Cabral, Estevão Chaves, Antonio Carlos Poso do Rêgo, Anderson Braga Horim, Flávio Calaço, Adolfo Oliveira e Konder Reis

Os Parlamentares Constituintes

Foram 559 parlamentares, entre eles 487 deputados e 72 senadores, sob a presidência do deputado Ulysses Guimarães. A Assembleia Nacional Constituinte funcionou de 1º de fevereiro de 1987 a 5 de outubro de 1988, data em que a nova Constituição, a quarta a ser preparada por uma Constituinte, foi promulgada.

João Ramid - Revista Veja - Abril Comunicações S/A

5/10/1988
Cerimônia da Assembleia Nacional Constituinte para a promulgação da Constituinte

Ulysses Guimarães, presidente - Mauro Benevides, vice-presidente - Jorge Arbage, vice-presidente - Marcelo Cordeiro, secretário - Mário Maia, secretário - Arnaldo Faria de Sá, secretário - Benedita da Silva, suplente de secretário - Luiz Soyer, suplente de secretário - Sotero Cunha, suplente de secretário - Bernardo Cabral, relator geral - Adolfo Oliveira, relator adjunto - Antônio Carlos Konder Reis, relator adjunto - José Fogaça, relator ajunto - Abigail Feitosa - Acival Gomes - Adauto Pereira - Ademir Andrade - Adhemar de Barros Filho - Adroaldo Streck - Adylson Motta - Aécio de Borba - Aécio Neves - Affonso Camargo - Afif Domingos - Afonso Arinos - Afonso Sancho - Agassiz Almeida - Agripino de Oliveira Lima - Airton Cordeiro - Airton Sandoval - Alarico Abib - Albano Franco - Albérico Cordeiro - Albérico Filho - Alceni Guerra - Alcides Saldanha - Aldo Arantes - Alércio Dias - Alexandre Costa - Alexandre Puzyna - Alfredo Campos - Almir Gabriel - Aloisio Vasconcelos - Aloysio Chaves - Aloysio Teixeira - Aluizio Bezerra - Aluizio Campos - Álvaro Antônio - Álvaro Pacheco - Alvaro Valle - Alysson Paulinelli - Amaral Netto - Amaury Müller - Amilcar Moreira - Ângelo Magalhães - Anna Maria Rattes - Annibal Barcellos - Antero de Barros - Antônio Câmara - Antônio Carlos Franco - Antonio Carlos Mendes Thame - Antônio de Jesus - Antonio Ferreira - Antonio Gaspar - Antonio Mariz - Antonio Perosa - Antônio Salim Curiati - Antonio Ueno - Arnaldo Martins - Arnaldo Moraes - Arnaldo Prieto - Arnold Fioravante - Arolde de Oliveira - Artenir Werner - Artur da Távola - Asdrubal Bentes - Assis Canuto - Átila Lira - Augusto Carvalho - Áureo Mello - Basílio Villani - Benedicto Monteiro - Benito Gama - Beth Azize - Bezerra de Melo - Bocayuva Cunha - Bonifácio de Andrada - Bosco França - Brandão Monteiro - Caio Pompeu - Carlos Alberto - Carlos Alberto Caó - Carlos Benevides - Carlos Cardinal - Carlos Chiarelli - Carlos Cotta - Carlos De'Carli - Carlos Mosconi - Carlos Sant'Anna - Carlos Vinagre - Carlos Virgílio - Carrel Benevides - Cássio Cunha Lima - Célio de Castro - Celso Dourado - César Cals Neto - César Maia - Chagas Duarte - Chagas Neto - Chagas Rodrigues - Chico Humberto - Christóvam Chiaradia - Cid Carvalho - Cid Sabóia de Carvalho - Cláudio Ávila - Cleonâncio Fonseca - Costa Ferreira - Cristina Tavares - Cunha Bueno - Dálton Canabrava - Darcy Deitos - Darcy Pozza - Daso Coimbra - Davi Alves Silva - Del Bosco Amaral - Delfim Netto - Délio Braz - Denisar Arneiro - Dionisio Dal Prá - Dionísio Hage - Dirce Tutu Quadros - Dirceu Carneiro - Divaldo Suruagy - Djenal Gonçalves - Domingos Juvenil - Domingos Leonelli - Doreto Campanari - Edésio Frias - Edison Lobão - Edivaldo Motta - Edme Tavares - Edmilson Valentim - Eduardo Bonfim - Eduardo Jorge - Eduardo Moreira - Egidio Ferreira Lima - Elias Murad - Eliel Rodrigues - Eliézer Moreira - Enoc Vieira - Eraldo Tinoco - Eraldo Trindade - Erico Pegoraro - Ervin Bonkoski - Etevaldo Nogueira - Euclides Scalco - Eunice Michiles - Evaldo Gonçalves - Expedito Machado - Ézio Ferreira - Fábio Feldmann - Fábio Raunheitti - Farabulini Júnior - Fausto Fernandes - Fausto Rocha - Felipe Mendes - Feres Nader - Fernando Bezerra Coelho - Fernando Cunha - Fernando Gasparian - Fernando Gomes - Fernando Henrique Cardoso - Fernando Lyra - Fernando Santana - Fernando Velasco - Firmo de Castro - Flavio Palmier da Veiga - Flávio Rocha - Florestan Fernandes - Floriceno Paixão - França Teixeira - Francisco Amaral - Francisco Benjamim - Francisco Carneiro - Francisco Coelho - Francisco Diógenes - Francisco Dornelles - Francisco Küster - Francisco Pinto - Francisco Rollemberg - Francisco Rossi - Francisco Sales - Furtado Leite - Gabriel Guerreiro - Gandi Jamil - Gastone Righi - Genebaldo Correia - Genésio Bernardino - Geovani Borges - Geraldo Alckmin Filho - Geraldo Bulhões - Geraldo Campos - Geraldo Fleming - Geraldo Melo - Gerson Camata - Gerson Marcondes - Gerson Peres - Gidel Dantas - Gil César - Gilson Machado - Gonzaga Patriota - Guilherme Palmeira - Gumercindo Milhomem - Gustavo de Faria - Harlan Gadelha - Haroldo Lima - Haroldo Sabóia - Hélio Costa - Hélio Duque - Hélio Manhães - Hélio Rosas - Henrique Córdova - Henrique Eduardo Alves - Heráclito Fortes - Hermes Zaneti - Hilário Braun - Homero Santos - Humberto Lucena - Humberto Souto - Iberê Ferreira - Ibsen Pinheiro - Inocêncio Oliveira - Irajá Rodrigues - Iram Saraiva - Irapuan Costa Júnior - Irma Passoni - Ismael Wanderley - Israel Pinheiro - Itamar Franco - Ivo Cersósimo - Ivo Lech - Ivo Mainardi - Ivo Vanderlinde - Jacy Scanagatta - Jairo Azi - Jairo Carneiro - Jalles Fontoura - Jamil Haddad - Jarbas Passarinho - Jayme Paliarin - Jayme Santana - Jesualdo Cavalcanti - Jesus Tajra - Joaci Góes - João Agripino - João Alves - João Calmon - João Carlos Bacelar - João Castelo - João Cunha - João da Mata - João de Deus Antunes - João Herrmann Neto - João Lobo - João Machado Rollemberg - João Menezes - João Natal - João Paulo - João Rezek - Joaquim Bevilácqua - Joaquim Francisco - Joaquim Hayckel - Joaquim Sucena - Jofran Frejat - Jonas Pinheiro - Jonival Lucas - Jorge Bornhausen - Jorge Hage - Jorge Leite - Jorge Uequed - Jorge Vianna - José Agripino - José Camargo - José Carlos Coutinho - José Carlos Grecco - José Carlos Martinez - José Carlos Sabóia - José Carlos Vasconcelos - José Costa - José da Conceição - José Dutra - José Egreja - José Elias - José Fernandes - José Freire - José Genoíno - José Geraldo - José Guedes - José Ignácio Ferreira - José Jorge - José Lins - José Lourenço - José Luiz de Sá - José Luiz Maia - José Maranhão - José Maria Eymael - José Mauricio - José Melo - José Mendonça Bezerra - José Moura - José Paulo Bisol - José Queiroz - José Richa - José Santana de Vasconcellos - José Serra - José Tavares - José Teixeira - José Thomaz Nonô - José Tinoco - José Ulísses de Oliveira - José Viana - José Yunes - Jovanni Masini - Juarez Antunes - Júlio Campos - Júlio Costamilan - Jutahy Júnior - Jutahy Magalhães - Koyu Iha - Lael Varella - Lavoisier Maia - Leite Chaves - Lélio Souza - Leopoldo Peres - Leur Lomanto - Levy Dias - Lézio Sathler - Lídice da Mata - Louremberg Nunes Rocha - Lourival Baptista - Lúcia Braga - Lúcia Vânia - Lúcio Alcântara - Luís Eduardo - Luís Roberto Ponte - Luiz Alberto Rodrigues - Luiz Freire - Luiz Gushiken - Luiz Henrique - Luiz Inácio Lula da Silva - Luiz Leal - Luiz Marques - Luiz Salomão - Luiz Viana - Luiz Viana Neto - Lysâneas Maciel - Maguito Vilela - Maluly Neto - Manoel Castro - Manoel Moreira - Manoel Ribeiro - Mansueto de Lavor - Manuel Viana - Márcia Kubitschek - Márcio Braga - Márcio Lacerda - Marco Maciel - Marcondes Gadelha - Marcos Lima - Marcos Queiroz - Maria de Lourdes Abadia - Maria Lúcia - Mário Assad - Mário Covas - Mário de Oliveira - Mário Lima - Marluce Pinto - Matheus Iensen - Mattos Leão - Maurício Campos - Maurício Correa - Maurício Fruet - Maurício Nasser - Maurício Pádua - Maurílio Ferreira Lima - Mauro Borges - Mauro Campos - Mauro Miranda - Mauro Sampaio - Max Rosenmann - Meira Filho - Melo Freire - Mello Reis - Mendes Botelho - Mendes Canale - Mendes Ribeiro - Messias Góis - Messias Soares - Michel Temer - Milton Barbosa - Milton Lima - Milton Reis - Miraldo Gomes - Miro Teixeira - Moema São Thiago - Moysés Pimentel - Mozarildo Cavalcanti - Mussa Demes - Myrian Portella - Nabor Júnior - Naphtali Alves de Souza - Narciso Mendes - Nelson Aguiar - Nelson Carneiro - Nelson Jobim - Nelson Sabrá - Nelson Seixas - Nelson Wedekin - Nelton Friedrich - Nestor Duarte - Ney Maranhão - Nilso Sguarezi - Nilson Gibson - Nion Albernaz - Noel de Carvalho - Nyder Barbosa - Octávio Elísio - Odacir Soares - Olavo Pires - Olívio Dutra - Onofre Corrêa - Orlando Bezerra - Orlando Pacheco - Oscar Corrêa - Osmar Leitão - Osmir Lima - Osmundo Rebouças - Osvaldo Bender - Osvaldo Coelho - Osvaldo Macedo - Osvaldo Sobrinho - Oswaldo Almeida - Oswaldo Trevisan - Ottomar Pinto - Paes de Andrade - Paes Landim - Paulo Delgado - Paulo Macarini - Paulo Marques - Paulo Mincarone - Paulo Paim - Paulo Pimentel - Paulo Ramos - Paulo Roberto - Paulo Roberto Cunha - Paulo Silva - Paulo Zarzur - Pedro Canedo - Pedro Ceolin - Percival Muniz - Pimenta da Veiga - Plínio Arruda Sampaio - Plínio Martins - Pompeu de Sousa - Rachid Saldanha Derzi - Raimundo Bezerra - Raimundo Lira - Raimundo Rezende - Raquel Cândido - Raquel Capiberibe - Raul Belém - Raul Ferraz - Renan Calheiros - Renato Bernardi - Renato Johnsson - Renato Vianna - Ricardo Fiuza - Ricardo Izar - Rita Camata - Rita Furtado - Roberto Augusto - Roberto Balestra - Roberto Brant - Roberto Campos - Roberto D'Ávila - Roberto Freire - Roberto Jefferson - Roberto Rollemberg - Roberto Torres - Roberto Vital - Robson Marinho - Rodrigues Palma - Ronaldo Aragão - Ronaldo Carvalho - Ronaldo Cezar Coelho - Ronan Tito - Ronaro Corrêa - Rosa Prata - Rose de Freitas - Rospide Netto - Rubem Branquinho - Rubem Medina - Ruben Figueiró - Ruberval Pilotto - Ruy Bacelar - Ruy Nedel - Sadie Hauache - Salatiel Carvalho - Samir Uchôa - Sandra Cavalcanti - Santinho Furtado - Sarney Filho - Saulo Queiroz - Sérgio Brito - Sérgio Spada - Sérgio Werneck - Severo Gomes - Sigmaringa Seixas - Sílvio Abreu - Simão Sessim - Siqueira Campos - Sólon Borges dos Reis - Stélio Dias - Tadeu França - Telmo Kirst - Teotonio Vilela Filho - Theodoro Mendes - Tito Costa - Ubiratan Aguiar - Ubiratan Spinelli - Uldurico Pinto - Valmir Campelo - Valter Pereira - Vasco Alves - Vicente Bogo - Victor Faccioni - Victor Fontana - Victor Trovão - Vieira da Silva - Vilson Souza - Vingt Rosado - Vinicius Cansanção - Virgildásio de Senna - Virgílio Galassi - Virgílio Guimarães - Vitor Buaiz - Vivaldo Barbosa - Vladimir Palmeira - Wagner Lago - Waldec Ornélas - Waldyr Pugliesi - Walmor de Luca - Wilma Maia - Wilson Campos - Wilson Martins - Ziza Valadares.

Participantes: Álvaro Dias - Antônio Britto - Bete Mendes - Borges da Silveira - Cardoso Alves - Edivaldo Holanda - Expedito Júnior - Fadah Gattass - Francisco Dias - Geovah Amarante - Hélio Gueiros - Horácio Ferraz - Hugo Napoleão - Iturival Nascimento - Ivan Bonato - Jorge Medauar - José Mendonça de Morais - Leopoldo Bessone - Marcelo Miranda - Mauro Fecury - Neuto de Conto - Nivaldo Machado - Oswaldo Lima Filho - Paulo Almada - Prisco Viana - Ralph Biasi - Rosário Congro Neto - Sérgio Naya - Tidei de Lima.

In Memoriam: Alair Ferreira - Antônio Farias - Fábio Lucena - Norberto Schwantes - Virgílio Távora.

Curiosidades da Constituição

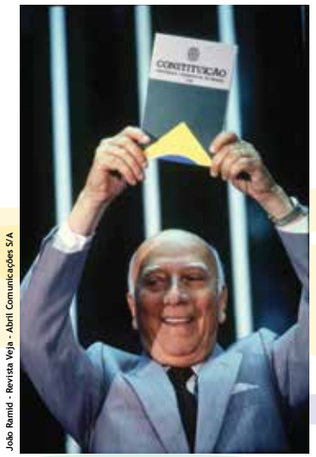

João Ramid - Revista Veja - Abril Comunicações S/A

É proibido proibir

Foi inspirado na música de Caetano Veloso, de 1968, que o senador Pompeu de Sousa transformou o sonho de "É proibido proibir" em realidade. A partir da emenda que ficou conhecida com o seu nome e que resultou no artigo 220 da Constituição, deu forma legal à proteção da liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social.

Ricardo Chaves/Estadão Conteúdo

Diversas capas da Constituição, sendo a do centro a escolhida oficialmente; uma criação do piauiense Cosme Coelho Rocha, da cidade de Floriano. Das sugestões propostas pelos desenhistas do Centro Gráfico do Senado (Cegraf), Ulysses Guimarães aprovou a de Rocha por sua simplicidade e por seu simbolismo

Ari Lago - Revista Veja - Abril Comunicações S/A

"O livro mais vendido do Brasil hoje tem 559 autores: é a nova Constituição da República Federativa do Brasil, que, há apenas três semanas de sua promulgação, já vendeu alguns milhares de exemplares. Sem contar os 750 mil que estão sendo impressos e distribuídos gratuitamente pela gráfica do Senado Federal para bibliotecas, escolas, universidades e órgãos públicos." ***Revista Veja / Seção Radar - 26/10/1988 - Abril Comunicações S/A***

"Termino com as palavras com que comecei esta fala: a Nação quer mudar. A Nação deve mudar. A Nação vai mudar. A Constituição pretende ser a voz, a letra, a vontade política da sociedade rumo à mudança. Que a promulgação seja nosso grito."

Trechos do discurso de Ulysses Guimarães na promulgação da Constituição

"Nossas congratulações à imprensa, ao rádio e à televisão. Viram tudo, ouviram o que quiseram, tiveram acesso desimpedido às dependências e documentos da Constituinte. Nosso reconhecimento, tanto pela divulgação como pelas críticas, que documentam a absoluta liberdade de imprensa neste País."

A liberdade de expressão hoje

A participação popular foi marcante em todo o processo de elaboração da Constituição. Manifestações se espalharam por diversos espaços do Congresso Nacional e caravanas vindas de várias regiões do Brasil estiveram em Brasília para acompanhar de perto os debates e votações, apresentar demandas (inclusive populares, conforme Regimento Interno da Constituinte), contestar e apoiar decisões.

Ricardo Chaves/Estadão Conteúdo

João Ramid - Revista Veja - Abril Comunicações S/A

"A Carta Cidadã é a esperança prática de um novo Brasil."

Luiz Marques - 05.out.1988/Folhapress

João Ramid - Revista Veja - Abril Comunicações S/A

"1988. Foi a primeira vez na História que os representantes da sociedade votaram livremente a constituição."

João Ramid - Revista Veja - Abril Comunicações S/A

A nova dimensão da liberdade de expressão

A Internet proporcionou uma nova forma de relacionamento, de conexão entre pessoas com temas e assuntos de interesse, proporcionou ainda a possibilidade de participar desta conversa, de dar voz a quem quer ter voz. Uma verdadeira plataforma democrática, quando muda a comunicação unidirecional para comunicação bidirecional.

USUÁRIOS de INTERNET

67 milhões de usuários no Facebook - "Brasil: capital das mídias sociais", segundo o New York Journal.

33 milhões de usuários no Twitter

105 milhões de pessoas conectadas no Brasil

Até o final de 2014, 70% dos domicílios brasileiros terão acesso à Internet.

(Fonte: Ministério das Comunicações)

TV a CABO

16,2 milhões de domicílios, acesso para, aproximadamente, 53,4 milhões de brasileiros, e forte penetração na classe C. Dispõe de 126 prestadoras que operam 118 canais de conteúdo díspar.

(Dados Anatel e ABTA)

TV Aberta

Emissoras geradoras de TV comercial e educativa: 521
Emissoras geradoras de TV comercial (TV): 317
Emissoras geradoras de TV educativa (TVE): 204

(Fonte: Abert e Mídia Dados / abril 2013)

RÁDIO

9.589 emissoras autorizadas a funcionar em todo território nacional:

Frequência Modulada (FM): 2.695 emissoras

Frequência Modulada Educativa (FME): 466 emissoras

Ondas Curtas (OC): 66 emissoras

Ondas Médias = Amplitude Modulada (OM = AM total): 1.784 emissoras

Ondas Tropicais (OT): 74 emissoras

Rádios Comunitárias (RADCOM): 4.504 emissoras

(Fonte: Anatel e Abert / abril 2013)

PORTAIS e SITES

904 canais de acesso (portais e sites) cadastrados oficialmente.

(Fonte: Pluralidade e Palavra Aberta)

TELEFONIA MÓVEL

Mais de 264,05 milhões de linhas ativas e aproximadamente 1,01 milhão de novas habilitações. São 211,38 milhões (80,05%) de acessos pré-pagos e 52,67 milhões pós-pagos (19,73%). A banda larga móvel totalizou 68,26 milhões de acessos.

(Fonte: Anatel)

REVISTAS

São 5.580 títulos, divididos em 77 segmentos mercadológicos, mais de 1.500 editoras (pequeno, médio e grande porte), e uma produção que supera 1 bilhão de exemplares/ano.

(Fonte: Aner e Palavra Aberta)

JORNAIS

Cerca de 4.213 títulos circulando nas cinco regiões brasileiras.

(Fonte: ANJ, Comunique-se, Adjori, APJ, Anuário de Mídia, ADI Brasil, ABI e IVC)

O QUE ACONTECE EM 24 HORAS NA INTERNET

294 bilhões
de emails são enviados

2 milhões
de posts em Blogs

4,7 bilhões
de minutos são gastos no Facebook

864 mil
horas de vídeo são postados no YouTube

(Fonte: Digital Buzz)

São **64.470.590 sites** na plataforma WordPress no mundo.

Dos **120 idiomas** usados no WordPress, o **português** aparece em **3º** lugar com **6,5%** dos posts, atrás somente do inglês (66%) e do espanhol (8,7%).

(Fonte: WordPress)

Ilustração sobre imagem Thinkstockphotos

Iniciativa Democracia Pluralidade
Cidadania Comunicação
Respeito Informação
Liberdade
Diversidade
Direito

Agradecimentos

O Instituto Palavra Aberta agradece a todos os colaboradores, apoiadores, empresas e entidades que ajudaram na formatação e na cessão de fotos, documentos e imagens desta exposição, em especial:

Acervo Abril
Centro de Documentação - CEDOC TV GLOBO
Folhapress
Jornal O Estado de S.Paulo e Arquivo Estadão
SECOM - Câmara dos Deputados
Comitê de Comunicação do Instituto Palavra Aberta – Angela Rehem, Arlete Milhomem, Carlos Müller, Heloisa Prata, Maria Célia Furtado, Meire Fidelis, Paula Fragomeni e Théo Rochefort

Créditos
Organização – Instituto Palavra Aberta
Projeto Gráfico – Paulo James Woodward
Textos – Francisco Viana
Projeto Artístico – Walter Nomura (Tinho)
Vídeo Arte – Adriano Ninguém
Pesquisa de documentos e imagens – Acácio Morais
Produção – WL Serviços e Comunicação Visual

Quanto mais você sabe, melhor você decide.

INSTITUTO PALAVRA ABERTA

www.palavraaberta.org.br

Intervenção Artística

Fotos: Arthur Calasans

A interpretação da liberdade de expressão a partir da arte foi o desafio do artista plástico **Tinho** para o desenvolvimento do tema desta exposição. A partir de painéis trabalhados em acrílico, spray e colagens, vídeos e mensagens eletrônicas, a ideia foi apresentar a censura e a liberdade por meio da experiência sensorial. De um lado, a **metáfora da censura**: **não vejo, não falo, não ouço.** Do outro a **metáfora da liberdade**, demonstrada a partir do **ver, ler, ouvir e falar** e da multiplicidade de meios para difusão da informação que podem ser captadas e entendidas sem barreiras ou censuras. Esse florescimento da liberdade sugere reflexões, deixando o visitante **livre para interpretar** o que vê, **sem limitações**, a partir da sua experiência.

Walter Nomura, mais conhecido como Tinho, é um artista das ruas. Riscou seus primeiros muros em São Paulo, aos 12 anos, e não parou mais, repetindo a experiência nas cidades onde viveu, ao longo dos seus 40 anos, a exemplo de Tóquio, Santiago, Buenos Aires, Berlim, Londres e Grenoble.

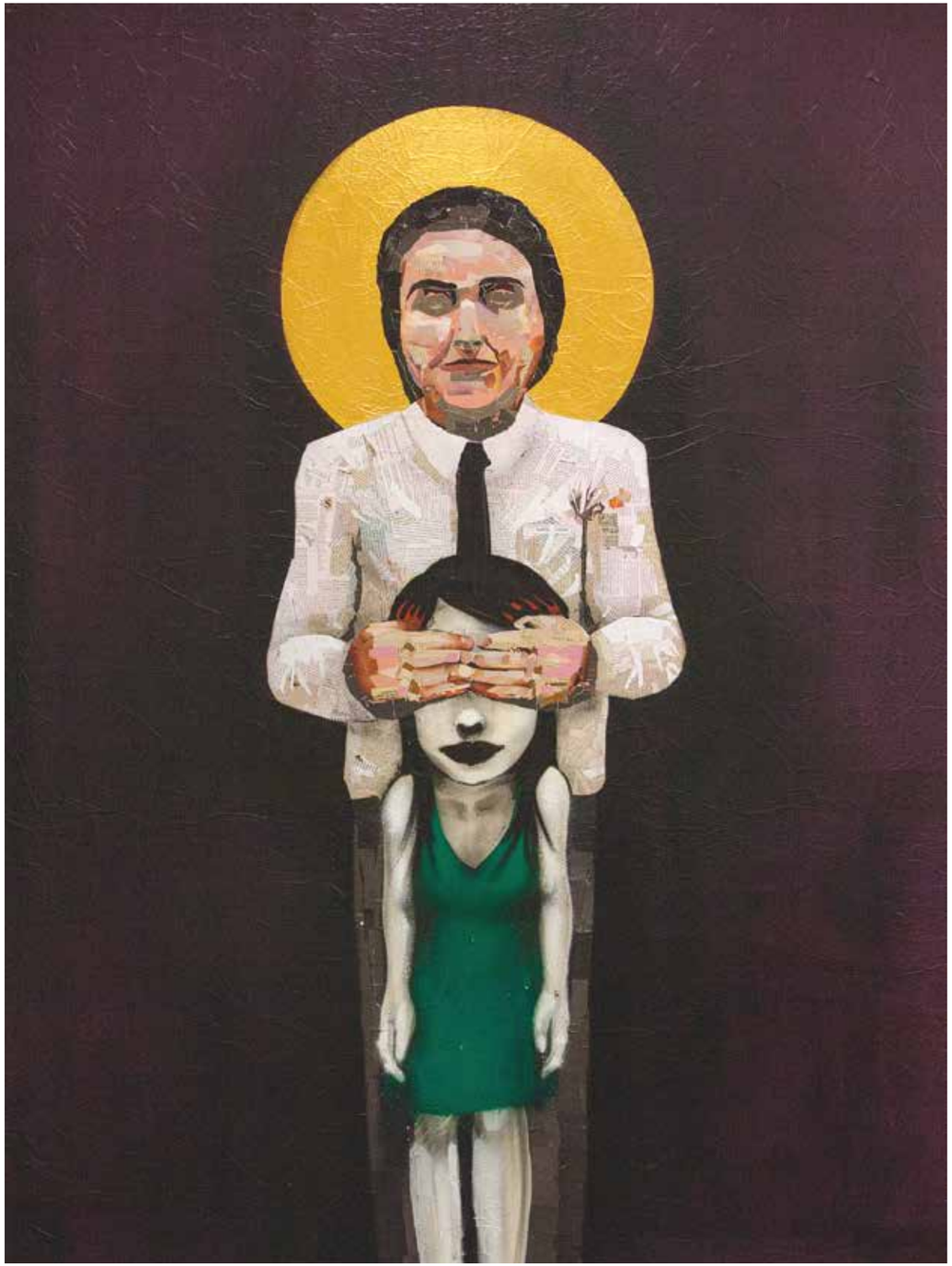

Não Vejo

Fascinado pelo rigor informal da arte popular, tem alicerce técnico no grafite e, em termos políticos, no mundo contemporâneo com seu extenso cortejo de violência, solidão e sofrimento, mas que é também marcado pela originalidade e o refinamento estético. Formou-se em 1994 pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP), o que lhe abriu horizontes para a arte contemporânea e o universo artístico internacional.

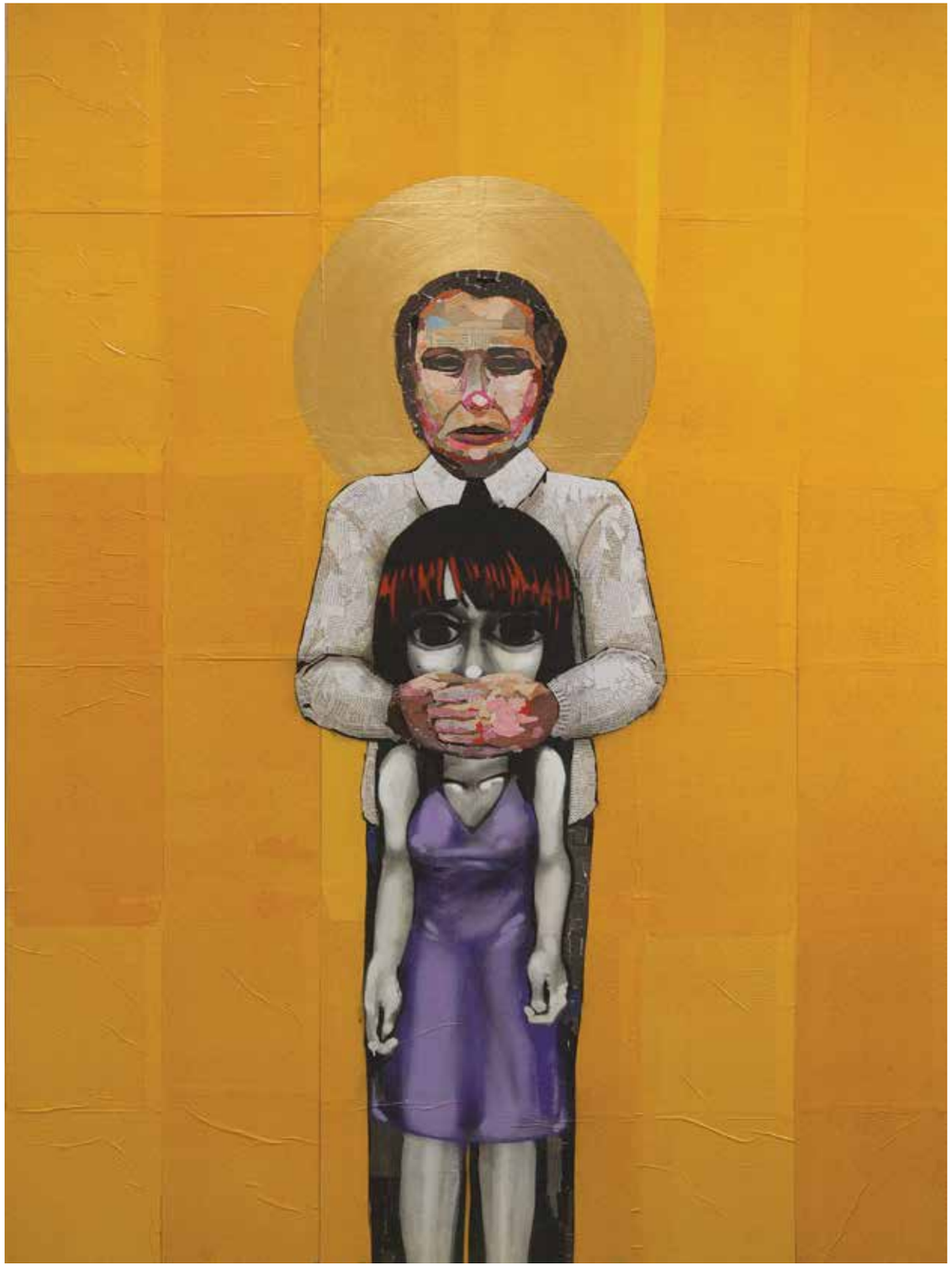

Não Falo

Participou de exposições coletivas e individuais na Austrália, China, Espanha, Holanda, Suíça, Polônia, Itália e Estados Unidos. Também esteve presente na Bienal de Havana, em Cuba, Bienal do Vento Sul, em Curitiba, na Mostra Transfer, em São Paulo, e na I Bienal Internacional de Graffiti no Museu Brasileiro da Escultura. Em 2012, pintou painéis nas ruas de Amsterdã.

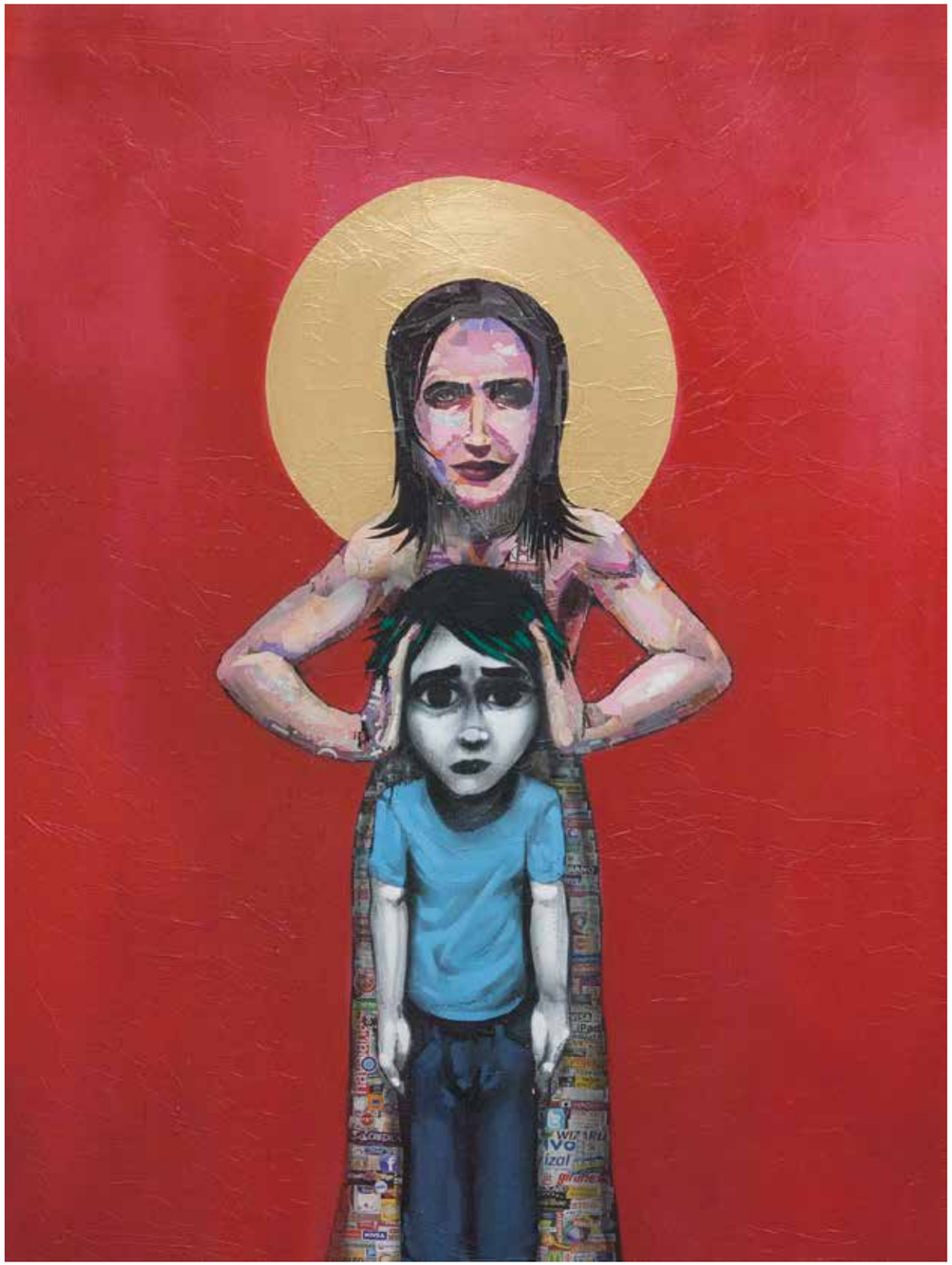

Não Ouço

Fala que eu te escuto

Em busca da informação

Democracia digital, uma realidade

Rio de Janeiro, 30 de setembro. O cenário foi o 12º andar do prédio da Fundação Getúlio Vargas, em Botafogo. Na plateia, mais de uma centena de pessoas. Eram estudantes, pesquisadores, professores e jornalistas. Na mesa, o ministro Nelson Jobim, o deputado Alessandro Molon (PT), o professor Pablo Cerdeira (FGV Direito Rio), Ricardo Gandour (diretor de Conteúdo Grupo Estado) e Fernando Leal (coordenador adjunto do CJUS/Direito Rio), além de Patricia Blanco, presidente do Instituto Palavra Aberta, e do professor Joaquim Falcão, diretor da FGV Direito Rio.

Fotos: Rodrigo Caldas/Tatifilmes

As discussões tiveram como pano de fundo o debate 25 anos da Constituição brasileira: liberdade de expressão e democracia digital. Giraram em torno de dois temas chave: o marco civil da Internet e as diferentes formas de democracia — representativa, participativa e direta — asseguradas pela Constituição Cidadã. Iniciativa conjunta do Instituto Palavra Aberta e da Fundação Getúlio Vargas - FGV Direito Rio, envolveu, em especial o tema liberdade de expressão para cerca de 100 milhões de internautas nos mesmos termos que hoje é garantido, constitucionalmente, para a mídia impressa e eletrônica.

Democracia digital

As apresentações e debates trouxeram muitas questões, mas os pontos de concordâncias giraram em torno de dois grandes princípios. O primeiro destacou a democracia digital como essencial para a democracia brasileira.

O segundo foi que todo julgamento de conteúdo deve ser posterior a sua publicação. Se anterior, caracteriza a censura, o que fere a Constituição.

Projetou-se questões futuras, sobretudo quanto ao marco civil da Internet, ainda não foi votado no Congresso, cuja concepção dominante é a liberdade.

Sem monopólios

Somou-se um tema de grande atualidade. A inexistência de monopólio da

Joaquim Falcão - *Diretor da FGV Direito Rio, foi conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)*

comunicação. Ao contrário do que ocorria quando a Constituição foi promulgada, a Internet combinada com as mídias sociais desconcentrou a informação, a produção de conteúdo e ampliou a circulação de informações. Prova disso são as manifestações populares que têm as redes sociais como ponto de partida.

Segundo Patrícia Blanco, a importância do encontro, embora a Constituição de 1988 tenha consolidado como direitos fundamentais a liberdade de expressão e de imprensa, foi de lembrar que ainda "vivenciamos ameaças e tentativas de cerceamento. Não reagir é retroceder e ignorar tudo que já foi conquistado ao longo de 25 anos". A questão principal, inspiradora do evento, relacionou-se com "a possibilidade de agregar a força do ativismo digital à participação popular em questões que afetam a democracia brasileira".

Liberdade de uma nova geração

Para o professor Joaquim Falcão, da FGV, a democracia virtual é a democracia de uma nova geração.

"Esse fato amplia a discussão e a participação de todos. O potencial das plataformas online como incentivadoras de comunicação na construção de políticas públicas têm permitido não só que o cidadão tenha mais voz e ferramentas de mobilização e pressão, mas também, que o governo busque maior legitimidade e transparência perante a sociedade".

Além da crescente capacidade de expansão da Internet e das redes sociais, ressaltou, também, que a liberdade de expressão implica necessariamente em liberdade acadêmica, como por exemplo, o direito do pesquisador de publicar biografias não autorizadas. "Liberdade de expressão e liberdade acadêmica são a mesma coisa", assegurou Falcão.

REFERÊNCIA INTERNACIONAL

Alessandro Molon - *Deputado federal (PT/RJ), é relator do Projeto de Lei que estabelece o Marco Civil da Internet no Brasil*

No Fórum Internacional de Software Livre – que há 14 anos é considerado o mais importante evento do gênero da América Latina –, realizado em Porto Alegre (RS), em 2009, os internautas reivindicaram ao então presidente Luís Inácio Lula da Silva que o espaço da Internet fosse caracterizado pela liberdade.

Daí surgiu um grupo de trabalho no Ministério da Justiça e, posteriormente, audiências públicas que resultaram em mais de 2.300 sugestões de emendas ao projeto do Marco Civil da Internet. Foi um recorde. Embora ainda não tenha sido votado no Congresso, o Marco Civil já se tornou referência internacional, inspirando países europeus, em especial a Espanha. Seu alicerce é a liberdade. Não se chega à democracia sem liberdade. Esse, porém, não é o tema mais difícil. Difícil é preservar a privacidade do internauta e a neutralidade da rede, o que implica em enfrentamento com as operadoras de telefonia e provedores. Os dados dos internautas devem ser mantidos no Brasil e apagados sempre que o internauta assim desejar.

Não se trata, por outro lado, do que as companhias podem perder no Brasil, mas no mundo. O que se decidir aqui terá, sem dúvida, efeito dominó. O problema é global. Hoje, no Brasil, o número de internautas já soma 100 milhões. Os pacotes de dados precisam circular sem restrições. Esse é o coração do Marco Civil.

O REPÓRTER E O JUIZ

Ricardo Gandour - *Diretor de Conteúdo do Grupo Estado*

Em meio às complexidades do Marco Civil da Internet, é importante assinalar alguns aspectos. Tudo que os editores publicarem deve ser analisado a posteriori. Deve-se responder legalmente pelo que se publica e se amadurecer no processo.

Esse debate sempre volta porque veículos da imprensa brasileira, vez por outra, sofrem com sentenças judiciais que proíbem publicação de matérias. É um grande equívoco não ver as diferenças entre a posições de repórter e juiz. O repórter é o sujeito da antecipação. Faz perguntas incômodas, procura mostrar o que alguém prefere manter oculto. Já o juiz, quanto mais decidir a posteriori melhor, pois vai poder reunir mais informações. Não é saudável ver oposição entre os dois lados. A Constituição reza que a liberdade deve ser plena. Portanto, é preciso saber conviver com o repórter, esse fiel incômodo da sociedade, mas indispensável à democracia.

Todos seremos felizes com uma imprensa que incomoda. Outro aspecto relevante é a manutenção do caráter público e igualitário de circulação de conteúdos na Internet. Há uma transição das plataformas para os provedores privados. O faturamento publicitário dos conteúdos é uma atividade lícita. Contudo, é importante observar essa mudança e zelar para que ocorra em um ambiente de liberdade de expressão. Liberdade e Estado de direito não se opõem. São complementares.

A REGRA DA UTOPIA

Nelson Jobim - *Jurista, foi presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e participou ativamente dos trabalhos da elaboração da Constituição de 1988*

Quando elaborou-se a Constituição, a Internet não existia. Nós, no Congresso, trabalhamos com um monstro de um computador enorme que hoje foi substituído por um notebook. O nosso conceito de liberdade individual, à época, era de liberdade de comunicação. Aprovamos a interceptação telefônica para fins penais, mas não a interceptação de cartas ou de telegramas.

Agora, pergunta-se sobre a comunicação na Internet, mas a questão é outra: como chegar aos registros da comunicação se estes não ficam no Brasil, mas em outros países? A resposta converge, inclusive, para o julgamento de uma notícia que crie conflitos entre o suposto ofendido e aquele que divulga a matéria. Se mistifica o problema acusando o provedor de responsabilidade, pressionando-o a tirar a informação do ar. E como fica o julgamento? Também, se procura optar por conceitos vazios como expansão democrática da Internet, transferindo a responsabilidade de defini-lo para o órgão regulador. Resultado, a circulação da informação é prejudicada.

Acrescente-se a questão econômica. Como garantir a equidade na Internet se os cinco primeiros nomes que aparecem em qualquer pesquisa valem mais dinheiro na venda de publicidade porque, logicamente, são os mais acessados? Nada disso pode ser esquecido, nem implicar em cerceamento da liberdade digital. Pois não se pode rejeitar a utopia da liberdade. A regra da utopia é que quanto mais dela nos aproximamos, mais ela se distancia.

SOBERANIA EM FOCO

Pablo Cerdeira - *Subsecretário municipal de Proteção e Defesa do Consumidor na cidade do Rio de Janeiro. Mestre em Matemática Aplicada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV)*

Como vai ser a democracia digital? Se olharmos para os anos 1980, quando nasceu a nova Constituição, vamos constatar que tínhamos poucos jornais, revistas, televisões e a produção cultural era muito concentrada. O computador era caríssimo e o telefone era passado como herança, de tão caro. Hoje, a circulação de informação desconcentrou-se: metade da população tem acesso a computadores e ficou fácil ter acesso ao celular e ao tablet.

Em breve, todo brasileiro poderá usar o computador. As mobilizações populares são produtos dessa facilidade de comunicação em que predomina a facilidade de difusão da informação. É o modelo da *Cauda Longa*, como escreveu Chris Anderson. O texto *(The Long Tail)* circulou pela primeira vez em 2004 na revista Wired e, em 2006, foi publicado em livro a tese principal: a cultura e a economia da era digital estão cada vez mais distantes de números pequenos e próximas dos grandes números. Com a Internet, foram superados os problemas de espaços físicos, distâncias e distribuição. O impacto na forma de fazer política é igualmente forte. Representantes e representados ficaram mais próximos.

São nichos com foco em grandes números e grande facilidade de comunicação. Tudo ficou muito diferente. Isto exige que os partidos políticos e os governos planejem melhor as coisas e sejam muito transparentes. Também há necessidade de que exista soberania brasileira nas questões ligadas às informações ligadas à Internet. Nenhum problema que empresas privadas tratem do assunto como negócio. É legítimo. Mas é preciso resolver o conflito territorial da guarda dos dados. A comunicação na era da cauda longa ganha força e os novos problemas que surgem precisam ser resolvidos.

FICHA TÉCNICA

Conferência Regional Rio de Janeiro
25 anos da Constituição Brasileira
Liberdade de Expressão e Democracia Digital

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2013

- **Joaquim Falcão**
professor-diretor FGV Direito Rio

- **Nelson Jobim**
foi ministro e presidente do STF

- **Alessandro Molon**
deputado federal PT/RJ

- **Pablo Cerdeira**
professor FGV Direito Rio

- **Ricardo Gandour**
diretor de Conteúdo Grupo Estado

Mediadores - **Patricia Blanco**
presidente do Instituto Palavra Aberta

Fernando Leal
professor coordenador adjunto CJUS - FGV Direito Rio

Foto: Rodrigo Caldas/Tatifilmes

O longo caminho para a liberdade

Reprodução

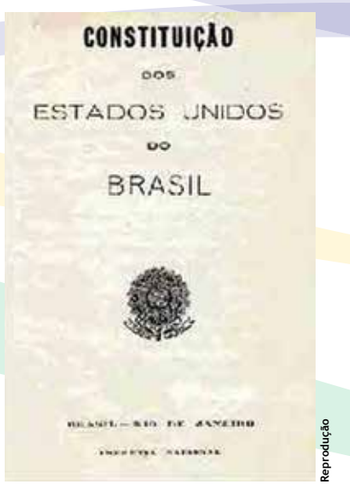

Reprodução

Das sete Cartas, quatro foram aprovadas por Assembleias Constituintes, duas foram impostas — uma por D. Pedro I e outra por Getúlio Vargas — e uma ratificada pelo Congresso por exigência do regime militar.

1ª 1824 (outorgada)
2ª 1891 (promulgada)
3ª 1934 (promulgada)
4ª 1937 (outorgada)
5ª 1946 (promulgada)
6ª 1967 (outorgada, com emenda de 1969, também outorgada)
7ª 1988 (promulgada)

Reprodução

Constituição de 1824 (Brasil Império)

A primeira Constituição foi um projeto pessoal de D. Pedro I, que, após a independência, enfrentava oposição dos latifundiários brasileiros num ambiente de acirrada disputa pelo poder. Apoiado pelo Partido Português, que reunia comerciantes portugueses e funcionários públicos, o imperador dissolveu a Assembleia Constituinte e impôs a Carta Constitucional de 179 artigos, que vigorou por 65 anos, a mais longa duração até agora. Na prática, fortaleceu o imperador com a criação do Poder Moderador, acima do Executivo, Legislativo e Judiciário, e estabeleceu o voto indireto e censitário. Os governadores das províncias eram nomeados e nas eleições às câmaras municipais só podiam votar e serem votados homens livres e proprietários, com renda líquida anual mínima de cem mil réis.

Constituição de 1891 (Brasil República)

Com a proclamação da República e o fim do trabalho escravo, o País enfrentava profundas mudanças. Na economia, a atividade industrial estimulava a urbanização e a inflação. Na política, o modelo do parlamentarismo europeu acabou substituído pelo presidencialismo norte-americano. O governo provisório de Marechal Deodoro da Fonseca nomeou uma comissão para elaborar um projeto de constituição, também provisório, até as conclusões da assembleia constituinte. A nova Carta estabeleceu a forma federativa de Estado e republicana de Governo, consolidando alguns avanços como a independência dos poderes, o Estado laico, com o fim do status de religião oficial do catolicismo, e o habeas corpus. O sufrágio passou a ter menos restrições, mas mendigos e analfabetos ainda não podiam votar.

Constituição de 1934 (Segunda República)

O governo provisório de Getúlio Vargas, indicado pelos militares após a Revolução de 1930, enfrentou forte oposição que culminou na Revolução Constitucionalista de 1932. Depois de derrotar os insurgentes paulistas, Vargas se viu obrigado a atender o anseio popular e convocou eleições para o ano seguinte. Uma nova assembleia constituinte promulgou, em 1934, a chamada Constituição da Segunda República que, embora assegurando maiores poderes ao governo federal, consolidou conquistas sociais, com a criação da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho. As leis trabalhistas estabeleceram a jornada de trabalho de oito horas diárias, repouso semanal e férias remuneradas. O voto passou a ser obrigatório e secreto a partir dos 18 anos e o direito foi estendido às mulheres, mas ainda não aos mendigos e analfabetos. Seu viés autoritário foi reforçado em 1935, quando recebeu três emendas destinadas a coibir, segundo o texto, "movimento subversivo das instituições políticas e sociais".

Constituição de 1937 (Estado Novo)

Os ventos do autoritarismo ganham força com o Estado Novo, período ditatorial da Era Vargas. No mesmo dia 10 de

Reprodução

Reprodução

novembro de 1937, Getúlio Vargas dissolve o congresso, revoga a Constituição de 1934, e outorga ao País, sem qualquer consulta prévia, a nova Carta Constitucional, apelidada de "polaca", numa referência à Carta imposta pelo golpe militar que levou ao poder o marechal de József Pilsudzki, na Polônia. Com forte inspiração fascista, a Constituição de 1937 suprimiu partidos políticos e concentrou poder nas mãos do chefe do Executivo. Neste período, a liberdade de expressão recebe um dos seus mais duros golpes, cerceada pelo Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP).

Constituição de 1946

A reação popular contra Estado Novo foi crescente e, em 1945, após a derrota da Alemanha na II Guerra Mundial, Getúlio Vargas é deposto. As Forças Armadas entregam o poder ao então presidente do Supremo Tribunal Federal, José Linhares, que promove eleições no mesmo ano. O general Eurico Gaspar Dutra vence a disputa presidencial e governa o País por decretos-lei enquanto o congresso recém-eleito elabora uma nova Constituição. No ano seguinte, é promulgada a nova Carta que retoma princípios democráticos, restabelecendo a eleição direta para presidente da República, com mandato de cinco anos, além de direitos individuais como, especialmente, a liberdade de expressão, com a extinção da censura. A independência entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário também é assegurada, assim como a pluralidade partidária, o direito de greve e a livre associação sindical. Em 1961, essa Carta recebeu uma emenda que instituiu o regime parlamentarista, uma alternativa cogitada depois da crise gerada pela renúncia do presidente Jânio Quadros. Em consulta popular, em janeiro de 1963, o Brasil retomou o regime presidencialista.

Constituição de 1967 (Regime Militar)

Desde o golpe militar que depôs o presidente constitucional João Goulart, em 1964, o Brasil estava, mais uma vez, vivendo uma ditadura. E foi sob o signo da chamada política de segurança nacional que a proposta de uma nova Constituição foi encaminhada ao Congresso controlado pelo Regime Militar em janeiro de 1967. Sintética, a nova Carta jogou por terra princípios democráticos, adotando a eleição indireta para presidente da República, por meio de Colégio Eleitoral e suspendendo as garantias dos magistrados. Espelharia ainda mais o endurecimento político nos anos seguintes, por meio de 17 emendas, denominadas Atos Institucionais, mecanismo de legitimação das ações políticas. O mais famoso deles, de 13 de dezembro de 1968, inauguraria um dos períodos mais longos e sombrios da política nacional. Assegurando poderes absolutos aos militares, o AI-5 instituiu a censura aos meios de comunicação, à música, ao teatro e ao cinema, a decretação do estado de sítio pelo presidente da República, a intervenção em estados e municípios e suspendeu o habeas corpus para os chamados crimes políticos. Sua primeira consequência foi o fechamento do Congresso Nacional por quase um ano.

Reprodução

A Constituição de 1967 recebeu, em 1969, as seguintes modificações por meio de emenda:

- Intensificou a concentração de poder no Executivo dominado pelo Exército
- Lei de Segurança Nacional
- Restrição às liberdades civis (como parte do combate à subversão)
- Lei de Imprensa
- Censura Federal - que durou até o governo José Sarney

Constituição de 1988

A sétima Constituição brasileira, além da liberdade de expressão e de imprensa, consolidou as eleições diretas para presidente, governador, prefeito, senador, deputado e vereador, ou seja, perpetuou a escolha da representação política por meio do voto universal. Dessa maneira, a Carta, também conhecida como Constituição Cidadã, marcou o processo de redemocratização do Brasil. Durante os 20 meses de trabalhos, a assembleia constituinte foi formada por 487 deputados federais e 72 senadores. Destes últimos, 24 não foram eleitos especificamente para redigir a Constituição, mas, como possuíam mandato, acabaram participando. No dia 5 outubro de 1988, os parlamentares entregaram ao Brasil uma nova Constituição, que possuía 315 artigos, 573 parágrafos, 934 incisos e 188 alíneas.

Reprodução

QUEM SOMOS

Da união de esforços da Associação Nacional de Jornais (ANJ), da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT), da Associação Nacional de Editores de Revistas (ANER) e da Associação Brasileira de Agências de Propaganda (ABAP), nasceu o Palavra Aberta, um instituto sem fins lucrativos, que defende a liberdade de informação e de expressão como pilar fundamental de uma sociedade democrática.

NOSSA MISSÃO

Promover e incentivar as liberdades democráticas, em especial a liberdade de expressão, de imprensa e a livre iniciativa.

NOSSA VISÃO

Auxiliar e produzir as condições de liberdade em instituições democráticas fortes para a nossa e para as futuras gerações.

NOSSOS VALORES

Fomento e promoção da educação e da cultura
Liberdade de expressão e de imprensa
Direito à informação – Escolha informada
Defesa da autorregulamentação
Poder da comunicação para o bem da sociedade

O QUE DEFENDEMOS

Por acreditar na força da comunicação e no poder da palavra na construção de uma sociedade melhor, o Instituto Palavra Aberta promove a liberdade de expressão e informação manifestada na liberdade de imprensa, na liberdade de expressão comercial e na livre iniciativa como pilar fundamental de uma sociedade avançada e sustentável.

COMO ATUAMOS

Buscamos difundir a liberdade de expressão e de informação por meio de quatro eixos de atuação:

Estudos e Pesquisas: Incentivo a estudos e a pesquisas nacionais e divulgação de pesquisas internacionais.

Debates e Seminários: Promoção de eventos, debates, discussões, simpósios, conferências, congressos, seminários e palestras.

Ações Governamentais e Legislativas – Brasil e Mundo: Acompanhamento das tendências nacionais e internacionais sobre o tema.

Campanhas: Promoção e apoio a campanhas e ações de interesse social realizadas pelo Instituto, assim como por entidades e associações parceiras.

Foto: Rodrigo Caldas/Tatiflimes

INSTITUTO
PALAVRA
ABERTA

Quanto mais você sabe,
melhor você decide.

www.palavraaberta.org.br
www.solteapalavra.com.br
facebook.com/institutopalavraaberta
Twitter: @Palavra_Aberta
Google+: plus.google.com/+PalavraabertaOrgBr

O Instituto Palavra Aberta é uma entidade sem fins lucrativos que advoga a causa da plena liberdade de ideias, de pensamentos e opiniões. A partir de pesquisas, estudos, seminários e campanhas, busca promover a liberdade de expressão, de imprensa e de informação como pilares fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade forte e democrática.

Quanto mais você sabe, melhor você decide.

www.palavraaberta.org.br

INSTITUTO PALAVRA ABERTA